



**Alternativa  
Responsabilidade**

**PROPOSTAS DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL**

Primeiro Subscritor  
**Filipe Anacoreta Correia**

XXIV CONGRESSO  
PROPOSTAS DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL  
“ALTERNATIVA E RESPONSABILIDADE”

---

Os portugueses aspiram por uma alternativa que os comprometa a todos com a realidade nacional. A realidade do que somos e onde estamos, mas também a realidade do que podemos ser e onde podemos chegar.

Os portugueses querem que o CDS seja a **Alternativa com Responsabilidade de Portugal.**

## Capítulo I Introdução

### 1. Alternativa 2011

*“Ao princípio não “era” o Estado mas o Homem – “era” o Homem, o espírito e o barro... É esta uma verdade em função da qual será o Estado a ter de se humanizar – não o Homem quem tem de se estadualizar... Se assim for, a questão política número um – constitucional, por excelência – não é a de saber – qual deve ser o Estado? – mas esta outra – Que homem e que tipo e formas exteriores de humanidade queremos e podemos exprimir e realizar através da ordem política? A questão do Estado não poderá ficar por responder mas tornar-se-á dependente. Consistirá tão-só em apurar – Qual o Estado que permite a esse homem sê-lo, o mais completamente que é possível?”*

Francisco Lucas Pires, 1975

O CDS nasceu sob a demanda de uma Alternativa. A sua primeira campanha eleitoral teve por lema “Alternativa 76”.

Conscientes de que desde o início surgimos como “o único partido não socialista”, no CDS continuamos a assumir a responsabilidade dessa herança.

Décadas de influência socialista trouxeram-nos aqui. Os portugueses, depois de um enorme engano, estão a interpretar os sinais da realidade com choque e desalento.

Temos hoje um Estado que padece de obesidade, que não vive para servir e não serve para o que é. Um Estado que continua a querer meter-se onde não devia e que não cumpre aquilo que primordialmente lhe compete. Que patrocina muitos dos seus dependentes mais e menos escondidos – os tais do Bloco Central - e que não dá pela morte dos portugueses, senão quando pretende extorquir a casa que já não têm.

Metade do esforço do nosso trabalho é consumido pelo sector público.

A viver à custa da mesada, deixámos de acreditar em nós, deixámos de acreditar que nos podemos emancipar. O paternalismo do Estado tira-nos quase tudo e tenta impedir que sejamos capazes de andar pelo próprio pé.

E como se não bastasse, num círculo sem fim, o Estado viciou-se neste jogo de gasto sem parar. É um dependente que não se contém. Quer mais do que já não podemos dar. Ou seja, quer tirar aos portugueses – quer-nos tirar-nos a nós - aquilo de que precisam para sobreviver.

Já não nos enganamos com as promessas de sempre. Já não nos bastamos com a desresponsabilização geral nem com o “empurra para o Estado”. Os populistas e demagogos de esquerda que aqui nos trouxeram continuam a empunhar as suas armas da miragem, da falsidade e do embuste colectivo. As mesmas que ditaram a situação em que nos encontramos.

Impõe-se partir de novo e rapidamente para retomar com bases sólidas o futuro que nos querem roubar. É preciso procurar com esperança e com afincos um novo horizonte, sem virar as costas à realidade – pelo contrário, partindo da realidade que temos e enfrentando-a com determinação.

A mudança impõe-se numa altura exigente em que um número crescente de pessoas mais precisa do nosso braço. Com o alargamento da população envelhecida, com a pobreza a alastrar, todos precisamos de reencontrar equilíbrios, sem fechar portas à responsabilidade partilhada.

Salvaguardar essa responsabilidade exige de nós realismo, eficiência, trabalho, produtividade e criação e partilha de riqueza.

Ontem como hoje, Portugal precisa de uma Alternativa.

Uma Alternativa firme e corajosa, que encare a raiz dos problemas e salvasse o futuro dos nossos filhos. Que abra espaço às novas gerações e não procure apenas a protecção dos direitos adquiridos dos que já trataram de si. Uma Alternativa que procure romper com tantos e tantos que se continuam a servir de todos e se alimentam das feridas dos mais desprotegidos.

Uma Alternativa que sirva Portugal e os Portugueses.

A Alternativa é – só deve ser, só pode ser – o CDS-PP.

## 2. Responsabilidade para retomar a confiança

A gravíssima situação que Portugal enfrenta é resultado da retórica oportunista e de populismos de esquerda e de direita que levam quase 40 anos. São muitos os que vêem na falência do sistema uma oportunidade para manipular e cavalgar o descontentamento popular.

No entanto, só com sentido de responsabilidade é possível construir e dar respostas creíveis a Portugal e aos Portugueses. Só com bom trabalho, árduo e exigente, consistência técnica e compromisso firme com as expectativas dos eleitores, se pode abrir um horizonte de confiança.

A confiança, que é o fundamento essencial de qualquer estruturação social, política ou económica, tem de ser urgentemente restaurada. E, para tal, só um caminho pode ser encetado: o da verdade e da clareza.

Os eleitores estão cansados de propostas que soam bem, mas não têm chão. Ouvimos dizer vezes de mais que a “mentira é a moeda política corrente em Portugal” (António Barreto).

Por isso, mais do que discursos ociosos e insensatos, exclusivamente orientados para a captação de votos, longe de derivas populistas, a acção política tem de se basear em pensamento claro e formulação de

propostas sérias que sejam exequíveis. O CDS sempre pagará caro as suas tentações de sucesso fácil. Pelo contrário, foi pela competência da sua intervenção histórica que conquistou o eleitorado mais fiel e foi sempre com a persistência das suas convicções que melhor serviu Portugal. É com ideias claras e trabalho consistente que o Partido melhor contribuirá para que os Portugueses encontrem as soluções aptas a responder à nossa situação de excepcional gravidade.

O facto de o líder do nosso partido não ter logrado um acordo para uma “Frente Democrática Eleitoral” (expressão que deu origem à AD) que, juntamente com o PSD e outros partidos, formulasse um programa eleitoral à altura das exigências do nosso tempo de crise, tem uma consequência que é primordial e deve ser sublinhada: a de que as lideranças ficarão vinculadas às propostas que os militantes do CDS aprovarem previamente a actos eleitorais.

Desta forma, é fundamental realçar que as propostas que os militantes do CDS aprovarem em Congresso munirão o Partido das bases com que se apresentará aos eleitores. E a sua consagração será condição essencial para qualquer eventual acordo supra-partidário posterior, à semelhança do que anteriormente defendemos com o Caderno de Encargos. Os eleitores não tolerariam ser defraudados e exigem um compromisso forte por parte daqueles a quem confiarão o seu voto.

O CDS, não obstante a recusa do PSD em trabalhar atempadamente num projecto comum, não deve desistir de criar um movimento que congregue e reúna “o conselho e o contributo de personalidades independentes, com reconhecido mérito e credibilidade no país”. Para tal, é importante também, e desde logo, que comece dentro de casa aquilo que aspira para fora. Ou seja, o CDS deve no seu seio demonstrar que sabe somar e multiplicar em vez de subtrair e dividir.

Só assim, recusando populismos, servindo a verdade e comprometendo-se com o eleitorado, reunindo competências e alargando contributos, o CDS pode ser a Responsabilidade por que Portugal anseia.

## Capítulo II

### Portugal está doente – Economia, Sociedade e Finanças

*“...a economia portuguesa tem vindo a perder vitalidade de modo sistemático e, em vez de se aproximar dos padrões de modernização, está a afastar-se em direcção à periferização, à marginalização e à estagnação”.*

SaeR/ACL: o Hypercluster da Economia do Mar, 2009

#### I. Uma crise particularmente grave.

Estamos perante uma das maiores crises desde a Grande Depressão. Não se trata apenas de uma crise financeira. Trata-se também de uma crise económica, social e demográfica – e, desde logo, uma gravíssima crise de valores.

O país não tem rumo, nem um desígnio nacional, e não é perceptível qualquer estratégia para relançamento da economia. A nossa soberania, o nosso prestígio internacional e a nossa própria sustentabilidade podem estar comprometidos.

#### II. Sobre a crise financeira, económica, social e demográfica.

O País está a empobrecer, não gera emprego nem poupança, deve demasiado ao exterior, gasta e consome mais do que aquilo que produz, reparte mal o seu rendimento e, ainda por cima, a sua população está envelhecer. Trata-se de um diagnóstico grave.

A economia portuguesa está a definhar – é isto que nos revela uma análise de longo prazo à evolução da taxa de crescimento do PIB: uma longa tendência decrescente – ou seja, assistimos ao **empobrecimento gradual dos portugueses**.

Durante a última década, o crescimento médio do PIB português foi de apenas cerca de 0,7% (em acentuada divergência com a média europeia) e, pior, foi suportado no consumo público e no consumo privado.

Esta situação deu origem a um nível muito elevado de endividamento externo e não permitiu a criação líquida de emprego. Este fenómeno tem **características estruturais** e por isso não pode de maneira nenhuma ser entendido como consequência da crise internacional.

É bem anterior a isso!

- O chocante endividamento público directo do Estado é já superior a 90% do PIB.
- O desemprego continua a subir a patamares de alarme.

Existiam mais de 600 mil pessoas inscritas nos centros de emprego do continente em Dezembro de 2010. Há mais de 15,6 mil na Madeira e mais de 6,3 mil nos Açores.

Existem cerca de 3.500 casais em que ambos os cônjuges estão desempregados.

Pior: metade do desemprego verifica-se entre os jovens até aos 34 anos.

Outro dado preocupante refere-se aos desempregados de longa duração que já representam cerca de metade do total. E note-se que apenas pouco mais de metade dos desempregados está a receber subsídio. São números que nos devem fazer pensar!

Vivemos, provavelmente, a primeira crise enquanto país desenvolvido, onde a classe média é a mais sacrificada.

E é consabido que não existe progresso económico nem coesão social sem uma forte classe média!

A falta de crescimento económico e o aumento exponencial do desemprego comportam necessariamente um alastramento da pobreza.

Há mais de 2 milhões de pessoas entre nós que vivem em privação. Note-se que sem as transferências sociais e pensões, a taxa de risco de pobreza eleva-se para mais do dobro, o que diz bem da importância do Estado social e de como a falência deste põe em causa o equilíbrio de toda a comunidade.

A ameaçar a coesão social está também o facto de Portugal ser o país da União Europeia que apresenta maior desigualdade na distribuição do rendimento – o rendimento dos 20% com maiores rendimentos corresponde a 7 (!) vezes o rendimento dos 20% com menores rendimentos.

Não obstante, e dadas as circunstâncias das finanças públicas, Portugal, impulsionado pela União Europeia, tem em curso um **processo geral de desendividamento da economia**.

**O financiamento às empresas e às famílias portuguesas é e será cada vez mais escasso e mais caro.**

As contas do Estado estão desequilibradas. Existem **défices orçamentais crónicos** e a despesa pública (em % do PIB) aumenta sempre, independentemente do ciclo económico.

Os ajustamentos têm em regra sido feitos do lado da receita através de aumento de impostos, princípio que tem retirado recursos à nossa economia, tornando-a cada vez menos competitiva – e todos sabemos que não nos resta hoje grande margem de manobra para mais aumentos ao nível da carga fiscal.

Em seis anos a dívida pública quase que duplicou (de 84.000M€, em 2004, para mais de 150.000M€), o que demonstra uma total irresponsabilidade.

As principais despesas do Estado são salários e prestações sociais.

A Educação (os professores) e a Saúde (os profissionais de saúde) são os que absorvem mais recursos não fiscalizados num Estado cuja dimensão quase nunca é posta em causa.

E é legítimo perguntar: que contrapartidas têm tido os Portugueses?

Ao nível da Segurança Social e do sistema de providência, os estudos actuariais revelam-nos uma situação muito preocupante – a sua sustentabilidade estará comprometida se nada for feito. **Não há jovens empregados em número suficiente para pagar as reformas dos mais velhos.**

A nossa credibilidade junto dos organismos internacionais está a ser posta em causa – definiu-se um Plano de Estabilidade e Crescimento, que está sucessivamente a ser revisto!

Vamos já na quarta versão num espaço de tempo muito curto. Estamos a revelar-nos incapazes de definir com um mínimo de rigor as medidas necessárias para o equilíbrio das finanças públicas. **Provavelmente seremos incapazes de executar o nosso próprio orçamento!**

Na origem de todos os males, contudo, está **uma alarmante constatação: a de que a taxa de natalidade nos aponta o caminho de um “suicídio generalizado” enquanto povo.**

Portugal continua a ser o País que mais compromete a renovação geracional. A média de 1,36 filhos por mulher em idade fértil é, como muitos têm apontado, sintoma de uma sociedade profundamente doente.

### III: A mudança necessária

É no quadro deprimente em que nos encontramos que se devem reafirmar as nossas convicções profundas, os valores que nos estruturam, como único ponto de partida para sairmos do atoleiro.

A vida política precisa da afirmação urgente de valores e de ética.

Este é o momento da mobilização do melhor de nós mesmos, do bom, do forte e do corajoso que existe no Português.

Só assim romperemos com este ciclo de mediocridade, resignação e apatia verdadeiramente fatais.

O CDS não deve descuidar o combate civilizacional que se nos apresenta, pelo que esse debate representa no seu alcance e consequências.

Deve combater uma tendência de facilitismo e desresponsabilização, deve remeter a sua intervenção política para o primeiro fundamento de toda a nossa acção: o respeito integral pela pessoa e pela vida humana.

Neste contexto, não pode deixar de demonstrar efectivo empenho, quer na revisão da perigosa e injusta lei do aborto livre até às 12 semanas, quer na defesa intransigente da família e das comunidades naturais.

A Alternativa a que Portugal aspira não é meramente financeira ou económica.



Radica mais longe, mais fundo, na ética que nos congrega e que está na raiz do que nos fez e faz como País.

Por tudo isso, o CDS é o lugar natural donde emergirá a Alternativa de Portugal.

#### **IV - Combate ao desemprego**

Sem uma profunda mudança do modelo de desenvolvimento económico do nosso País, tornar-se-á insustentável a manutenção do actual nível de vida nas gerações futuras, dos nossos filhos e netos.

O **combate imediato ao desemprego** deve ser uma das maiores e prementes prioridades. Para isso são necessárias simultaneamente medidas de estímulo – e sobretudo de redução dos obstáculos - à contratação e uma estratégia de relançamento da nossa economia. É importante que todos tenhamos consciência de que só haverá criação líquida de emprego se houver crescimento económico.

Para estimular a contratação e evitar o aumento do desemprego propomos que o CDS defenda um **pacto laboral para a competitividade** – é necessário um verdadeiro plano de choque contra o desemprego.

Este pacto deve abranger o Estado, as empresas e os trabalhadores. Todos reconhecemos que, desde que bem organizados e dirigidos, os Portugueses têm uma das melhores forças de trabalho do Mundo.

**Neste contexto, é necessário reconhecer que as condições de trabalho devem ser adaptadas às necessidades efectivas das empresas, sobretudo aquelas que exportam ou que substituam importações por produção nacional.**

Na prossecução destes objectivos, propomos que o CDS apresente medidas que privilegiem a contratação de jovens com menos de 30 anos, desempregados de longa duração, trabalhadores com filhos e desempregados cujo cônjuge esteja também desempregado.

Neste contexto também, devem considerar-se medidas de incentivo ao trabalho em *part-time* e prever o alargamento do regime de "bancos de horas" à contratação individual, ainda que por períodos de tempo limitados.

Finalmente, importa alargar às famílias a possibilidade de dedução para efeitos fiscais de custos com contratação de pessoas, à semelhança do que sucede com as empresas. Desta forma, se incentivaria a empregabilidade, a redução da economia paralela e, sobretudo, os custos previdenciais do Estado.

#### **V - Contenção do défice e do endividamento externo**

Para **controlar a despesa pública** e o endividamento externo do Estado propomos:

1. A aplicação, logo que possível, de um orçamento de base zero para identificar com rigor as despesas necessárias do Estado.

O CDS deve assumir o empenho de preparar uma proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 dessa base zero. Trata-se de uma ocasião para diferenciar quantitativamente as nossas propostas e opções políticas.

2. A formulação de planos de actividade e orçamentos plurianuais (3 anos) como reforço do compromisso previsto no PEC.

3. O estabelecimento de critérios rigorosos de selecção dos investimentos públicos de relançamento: em activos transaccionáveis que tenham taxas de rentabilidade (económicas e sociais) atractivas, que induzam investimento privado e que gerem emprego e valor acrescentado no longo prazo. Entendemos que, dentro da sua disponibilidade financeira e com equilíbrio e parcimónia adequada à sua vocação, o Estado não deve deixar de investir e estimular a economia.

4. A implementação de uma contabilidade pública rigorosa e transparente em toda a administração pública, que promova uma eficaz execução e controlo orçamental. Neste contexto, entendemos que devem ser reforçados os poderes e a intervenção da Assembleia da República e do Tribunal de Contas, não sendo admissível que a Conta Geral do Estado seja aprovada com o atraso sistemático que se verifica actualmente. Também não é admissível que as execuções orçamentais sejam revistas frequentemente, com grave dano para a credibilidade das contas públicas.

5. Exigência da efectiva implementação de um sistema de informação integrado com registo de todos os activos e compromissos financeiros da administração pública (ainda que para lá do exercício orçamental).

6. Incentivo ao recurso aos certificados de aforro e à colocação de dívida pública junto de famílias e de empresas sediadas em Portugal, bem como de portugueses na diáspora, para eliminar a dependência em relação ao exterior. Entendemos que se deve criar um incentivo fiscal para as empresas nacionais que adquirirem dívida, deste modo também incentivando que investidores estrangeiros transfiram para Portugal as suas empresas de investimento.

Neste âmbito, cremos que a AICEP deve integrar na sua actividade uma forte componente de colocação de dívida com um pacote de benefícios fiscais ou incentivos financeiros à semelhança do que sucede com os contratos de investimento.

7. Reforço da capacidade de fiscalização da Assembleia da República relativamente aos compromissos financeiros e contrapartidas do Estado.

8. Incremento da capacidade técnica da Direcção Geral do Tesouro e Finanças e da Inspecção Geral das Finanças como essencial instrumento de controlo e fiscalização do Sector Empresarial do Estado e Administração Pública.

9. Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, de modo a que o Orçamento de Estado constitua essencialmente uma competência do Governo. À Assembleia da República deve ser reservada a função fiscalizadora da execução orçamental.

10. Paralelamente, o CDS deve propor a proibição legal de criação de novos impostos no âmbito do Orçamento, à semelhança do que sucede em grande parte dos ordenamentos da Europa continental.

## VI - Relançamento da economia

O grande desafio que se coloca a Portugal é o de se colocar de novo na rota do crescimento económico, acompanhando as suas economias de referência.

Por isso, o CDS deverá propor aos Portugueses um caminho para **tornar a economia mais competitiva nos sectores de bens e serviços transaccionáveis**.

A crise financeira internacional veio acelerar a evidência da nossa crise estrutural e obriga-nos a mudar de vida.

Por isso, Portugal vai ter de operar uma viragem muito grande da sua economia. De uma economia voltada para o consumo, teremos forçosamente de adoptar uma economia voltada para a produção que se reflecta em exportações ou substituição de importações.

Existem hoje em Portugal cerca de 18.000 empresas exportadoras, mas as 70 maiores são responsáveis por cerca de 50% do total exportações – é necessário, por isso, **melhorar as ligações entre as grandes empresas exportadoras e as PME's nacionais**.

Deve incentivar-se que as grandes empresas exportadoras “arrastem consigo” as PME's nacionais no processo de internacionalização.

Neste contexto, a Globalização tem que ser considerada o nosso palco preferencial de actuação, não só pelos frutos que daí poderão advir, mas acima de tudo porque é o palco histórico onde o Português sempre sobressaiu com naturalidade.

**Nunca é demais realçar que o mar é um dos nossos maiores activos.** Com ele deixámos de ser um pequeno país periférico da Europa e passámos a ser uma referência na Europa e no Mundo. Portugal tem uma posição geoestratégica privilegiada – está no cruzamento das principais rotas marítimas internacionais.

Deve ser afirmada a sua vocação atlântica com a promoção do eixo Europa/África/Brasil/América.

Deve ainda ser dada prioridade à renovação e ao desenvolvimento da marinha mercante nacional, à construção e reparação naval de topo, às infra-estruturas portuárias, à investigação científica e à exploração de recursos marinhos.

Por outro lado, devemos potenciar um outro grande património que é a **língua portuguesa**, uma das mais utilizadas em todo o Mundo, a terceira de origem europeia com maior número de falantes fora da Europa, designadamente em África - num aumento do número de falantes que vem superando o crescimento demográfico médio anual da Comunidade que é de cerca de 1%.

Além do valor cultural de referência, o valor económico da nossa língua deve ser potenciado ao máximo para entrada ou reforço em mercados internacionais e para captação de investimento em Portugal por parte dos países com quem temos maiores afinidades culturais e históricas.

No sentido de reforçar a nossa produção, deve ser promovido um congresso da indústria com as principais associações empresariais e empresários do país – com o objectivo de elaborar um programa para o **aumento da produção industrial portuguesa**.

Deve, ainda, ser fortemente promovida a produção nacional ao nível da **agricultura e pecuária**, promovendo a diferenciação de certos produtos nacionais de alta qualidade, da vinicultura, da olivicultura e da suinicultura, entre outros. Importa também incentivar a criação no terreno de uma efectiva reserva agrícola nacional que fortaleça a nossa independência e soberania.

Deve ser estabelecida, como condição determinante para **baixar os nossos custos de produção**, uma **regulação eficiente** das actividades económicas e a promoção da uma **sã concorrência**, com o reforço da capacidade técnica dos reguladores e nomeação isenta e independente dos respectivos responsáveis, transferindo essa competência constitucional para o Presidente da República.

É ainda necessário potenciar a nossa capacidade produtiva no sector público, nomeadamente procurando exportar serviços, dando formação profissional internacional, constituindo associações de empresas privadas para processos de internacionalização, etc.

Importa pugnar por um imprescindível patamar ético máximo na economia e romper com as ambiguidades chocantes a que temos assistido entre vida pública e actividade económica.

No sector público do Estado, e nas empresas onde o Estado tem uma presença relevante, deve promover-se de imediato a **extinção de cargos não executivos**.

Não concordamos que se nivelem os níveis salariais, desde que estes tenham qualquer razoabilidade com o que os contratados auferiam no sector privado na média dos cinco anos anteriores.

Mas consideramos fundamental assegurar-se que os prémios de gestão sejam proporcionais àqueles que podem ser garantidos aos demais trabalhadores da organização empresarial.

Só assim, com um esforço conjunto que mobilize o sector público e privado, conseguiremos **substituir importações por produção nacional**.

Por fim, é preciso libertar Portugal da dependência tentacular do Estado, promovendo uma maior emancipação da sociedade e dos Portugueses – realçaremos este ponto adiante.

Importa romper com os maus exemplos e pugnar por uma nova atitude de independência, de serviço, de respeito e de reconhecimento pela criação de valor, pelo risco, pelo trabalho.

Portugal precisa de uma alternativa forte e corajosa que desafie a mentalidade instalada. Portugal precisa do CDS.

### Capítulo III

## Segredos e Mentiras: o exemplo da Energia

“Julga o Conselho Tarifário [da ERSE – Entidade Reguladora do Sector Energético] que é a própria sustentabilidade do sector que está em jogo podendo esta situação gerar níveis insustentáveis e socialmente inaceitáveis já no ano de 2012.”

Conselho Tarifário da ERSE, 2010

#### Uma mentira cara

Nos últimos anos a política energética tomou conta da agenda mediática nacional, com a pretensão de ficar na história como a reforma emblemática deste Governo.

Ao contrário do que a propaganda governamental diz, Portugal não tem uma política energética com futuro.

Não tenhamos dúvidas de que até agora, apesar de algumas iniciativas positivas no sector, estamos perante um caminho de despesismo e de indiferença face à realidade – que se vai revelar insustentável ao nível dos custos para os consumidores e para a economia.

É preciso desmontar, em suma, a propaganda orquestrada e alertar os portugueses para os reais custos desta política.

O Governo diz que nos últimos anos aumentou a capacidade de produção de energia eléctrica em Portugal, nomeadamente através dos incentivos à energia renovável; i) que, conseqüentemente, diminuiu a importação de petróleo, em alta crescente no mercado internacional; ii) que graças à política do Governo e do investimento nas renováveis, Portugal é a imagem do futuro e até já é exportador de energia eléctrica.

Relativamente à primeira afirmação, a diminuição da importação de petróleo, os dados disponíveis do INE e da Autoridade da Concorrência, porém, demonstram uma realidade muito diferente. Houve, na verdade, um aumento muito acentuado não só do valor mas também do volume das importações do petróleo.

Relativamente à nossa capacidade exportadora de energia eléctrica, diga-se que a mentira ganha contornos dolosos.

O que se passa é o seguinte: quer nas importações, quer nas exportações, a energia é valorada a preço de mercado.

Habitualmente exportamos energia ao preço de mercado, segundo o qual o preço médio é na ordem dos 39 €/MWh. Sucede que a energia renovável tem um custo médio para o Estado de +/-97 €/MWh. Ou seja, ao afirmar que estamos a exportar energia renovável, o que o Primeiro Ministro está a esconder é que essa energia é vendida a 39€, quando nos custa 97€ a produzi-la. Em termos práticos, significa que há um

subsídio encapotado dos consumidores portugueses (que o desconhecem) aos consumidores espanhóis (que o agradecem).

Sucede, porém e para agravar essa mentira, que muitas das horas em que se verifica a exportação, esta é feita a custo zero, pela razão de que a determinadas horas há energia em excesso quer em Portugal, quer em Espanha!

O que é fundamental é que os portugueses realizem qual é o custo da produção de energia em regime especial (a produção financiada pelo Estado português e transferida para a nossa conta de electricidade).

Em 2010, essa componente da factura representou um sobrecusto de **800 Milhões de Euros (!)**. Em 2011 esse sobrecusto terá um incremento para **1.200 Milhões de Euros (50% mais em apenas um ano) (!)**.

Ou seja, as opções políticas insensatas e mentirosa do actual governo socialista **já representam um custo de cerca de 40% da electricidade que nós, consumidores, pagamos.**

Somos o 3º País da UE a suportar uma taxa política na factura de electricidade mais elevada. Continuar a apostar nos actuais níveis de incentivos à Produção em Regime Especial parece hoje absolutamente insustentável, conforme chamou a atenção o Conselho Tarifário da ERSE no final do ano passado. E, em resposta a isto, o Governo já anunciou este mês que irá aumentar o imposto sobre a electricidade! É para onde nos está a levar a propaganda socialista!

Ao nível das opções políticas energéticas, é preciso dizer que estas opções têm um custo demasiado grande para continuar despercebido no debate que se impõe fazer no país.

## Uma Energia com futuro

**Em contraste com a política seguida pelo actual Governo, afirmamos que é fundamental que Portugal tenha uma política energética realista e solidária**, que sirva hoje e amanhã os seus cidadãos e a economia, sem que comprometa o futuro das novas gerações.

Uma sociedade energeticamente solidária preocupa-se em garantir a satisfação das necessidades energéticas da sua população, e da economia do país, disponibilizando a energia em quantidade suficiente e a um preço justo, para que contribua para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da sua população em todo o território nacional, e para a competitividade da economia nacional sem criar desequilíbrios económicos ou ambientais.

Caberá ao Estado garantir um outro importante factor de solidariedade, a solidariedade entre gerações, garantido que as novas gerações não terão o ónus de pagar soluções políticas desajustadas e sem visão. Este é o exercício de solidariedade que a sociedade exige.

Os objectivos e os princípios que defendemos e que entendemos que o CDS deve estabelecer são os seguintes: i) Solidariedade e transparência; ii) Segurança de abastecimento; iii) e Sustentabilidade ambiental e económica.

Na prossecução destes objectivos, é fundamental que seja delineada uma **nova estratégia nacional para a energia**, reunindo competências técnicas e legislativas ao nível dos organismos públicos, como garantia da autonomia do Estado diante dos interesses económicos dos agentes em presença no sector.

É fundamental a Portugal uma visão mundial do sector da energia, numa perspectiva de diversidade-tecnológica e de segurança de abastecimento, não se enfeudando em visões regionais, e ideológica ou tecnologicamente orientadas, que podem não ser as mais benéficas para o país.

Propomos que também se promovam políticas de cooperação energética com países fora da União Europeia, e em todas as áreas da energia e privilegiando regimes democráticos consolidados, como, por exemplo, a Noruega e os EUA.

É igualmente importante assegurar que se promove o equilíbrio económico dos agentes em presença, no sentido de que estes tenham os justos incentivos a prosseguir a operação e a fazer os investimentos necessários para o futuro do País, mas também garantir que não usufruem de benefícios desproporcionados aos riscos incorridos.

É fundamental que o Estado garanta, sejam quais forem as medidas concretas de acção política, que estas são sustentáveis e justas, e não oneram injustamente as futuras gerações. Como sucede actualmente no sector eléctrico, alvo de um crescendo de custos, resultantes de medidas de natureza política, e que são posteriormente transferidos para os preços dos produtos energéticos, agravando-os severamente.

Propomos que se proceda à progressiva mitigação destes impactos e posterior reformatação, **criando um patamar legal a partir do qual não seja permitido assumir custos políticos nos produtos energéticos.**

Por outro lado, importa **promover elevados padrões ambientais.** A energia é fundamental para o país, mas também o são o património paisagístico e ambiental e a biodiversidade. Todos estes são bens legados em séculos pela Natureza aos portugueses e devem ser por nós defendidos em harmonia com o desenvolvimento económico do país e com o ordenamento do território.

No âmbito de uma estratégia energética, afigura-se ainda primordial **promover a concorrência no mercado e com elevada transparência.** Propomos para dinamização dos mercados, acções que visem o reforço das interligações internacionais Portugal/Espanha no sector eléctrico e França/Espanha nos sectores eléctricos e do gás.

Propomos, ainda, que se promova e antecipe o acesso do máximo de energia e de agentes aos mercados grossistas e retalhistas de energia, privilegiando o mercado aos preços fixados administrativamente. Neste contexto, é urgente patrocinar a criação de um mercado único da energia na electricidade, mas também

para o gás, onde consideramos essencial a criação de uma verdadeira plataforma de mercado gasista na Península Ibérica.

É ainda fundamental **reduzir as barreiras à entrada a novos operadores** nos sectores da energia, quer nos combustíveis quer na energia eléctrica, em todas as áreas da cadeia de valor. Quando os operadores forem detentores de um monopólio natural deve ser assegurado que os investimentos são necessários e são realizados a uma taxa de remuneração proporcional ao risco incorrido, e que a operação é realizada a custos eficientes – os custos de acesso aos sistemas como componente regulada, devem ser limitados e não devem distorcer o mercado e os preços de venda a clientes finais. A concorrência só será possível se conjugada com uma filosofia de contenção na evolução dos custos de acesso.

Entendemos que devem ser inscritas numa política de I&D as tecnologias que ainda não estão maduras, mas que se revelem potencialmente estratégicas para Portugal, como, por exemplo, a energia das ondas, mas também outras iniciativas ligadas a novas formas de energias como o gás não convencional do tipo xistoso, como por exemplo, o cadastro geológico das potenciais plataformas xistosas existentes no território nacional em condições de poder ser disponibilizado a eventuais promotores nacionais e/ou internacionais interessados na sua avaliação energética.

Devem ainda ser promovidos a princípios a poupança e a eficiência energéticas, vectores em que ainda há muito para fazer. Propomos que sejam implementadas medidas concretas de eficiência energética, ao nível dos organismos públicos do Estado e das Autarquias e com principal incidência no sector dos transportes. Quanto aos particulares, é fundamental que se promova a cultura de eficiência energética para benefício próprio e da comunidade. É também essencial que os incentivos à eficiência energética, quer sejam subsídios quer sejam benefícios fiscais, se mostrem economicamente racionais e equilibrados e tenham o entendimento dos consumidores e contribuintes.

É fundamental que haja uma mudança de rumo na política energética, para um caminho de maior solidariedade e realismo, que nos dê um presente harmonioso, mas também a abertura aos benefícios dos desenvolvimentos tecnológicos futuros.

Saber denunciar as falsidades das propagandas e encetar caminhos estruturados de futuro é o caminho que se abre ao CDS para se afirmar como Alternativa e Responsabilidade.



## Capítulo IV

### O Chão da mudança: a Confiança

*“A sociedade portuguesa não é menos democrática; mas é muito menos partidária. Um regime de liberdade política, económica e social é consensual nos nossos compatriotas; mas já não o é o sistema partidário que temos, que se reflecte em inúmeras e frequentes actuações políticas que os Portugueses observam e condenam.*

*Em certo sentido, Portugal é hoje uma sociedade pós-partidária...”*

Paulo Portas, 2011, Documento de Orientação Política

#### 1. Reformar o Sistema político, Repensar a vida partidária

Nos diagnósticos que se fazem da situação actual, muitos apontam para uma ruptura do sistema político na base de todas as crises.

Há cada vez um maior número de pessoas que não se reconhecem nos intervenientes partidários, levando a que o fosso entre partidos e eleitores se tenha vindo a cavar de modo acentuado.

Muitos afirmam que a vida política e os políticos vivem “à parte”, em lógicas fechadas e num autismo que resiste a dialogar com a realidade.

A reforma do sistema partidário é, pois, frequentemente reclamada, mas encontra pouca disponibilidade efectiva para o efeito por parte dos intervenientes políticos.

Por outro lado, os momentos de grande insatisfação e de exigência de sacrifícios partilhados encontram na culpabilização fácil dos políticos um terreno fértil à demagogia.

É neste contexto que têm vindo a público algumas propostas que evitam ir ao fundo dos problemas e apontam apenas para pequenas questões que deixam tudo na mesma e aproveitam apenas aos seus proponentes.

Por outro lado, os momentos de maior crise reclamam a afirmação de lideranças que levem a sério o sentir profundo do povo.

Para tal impõe-se uma efectiva e urgente revisão de práticas que abram a vida política a uma maior participação cívica e dêem o exemplo na disponibilidade para um reforço do seu escrutínio, como, de resto, apontava o Chefe do Estado no seu discurso de tomada de posse.

É fundamental, também, que a insatisfação encontre modo de se expressar e obtenha reconhecimento institucional, sob pena dela se afirmar de modo cínico e desordenado, com séria ameaça de instabilidade social em prejuízo de todos.

Neste contexto, o CDS não deve ficar prisioneiro da manutenção de um sistema eleitoral que se apresenta anacrónico.

O País mudou muito nestes últimos 30 anos, designadamente em termos de população e território e o CDS deve ser o motor de um profundo debate nacional de revisão do sistema político que tenha por objecto vários princípios que de seguida elencamos:

- Um consenso relativamente à dimensão do parlamento, tendo em conta as suas funções legislativas e de fiscalização, de modo a assegurar a proporcionalidade na conversão de votos em mandatos e de forma a salvaguardar que os partidos e forças sociais de Portugal estejam representados no Parlamento na justa medida do seu apoio eleitoral.
- Alteração na dimensão dos círculos eleitorais de forma a evitar a enorme disparidade actual de número de eleitores e mandatos eleitos por cada círculo.
- Estabelecimento de um círculo nacional de compensação que aproveite as centenas de milhares de votos não convertidos em mandatos em cada círculo eleitoral.
- Atribuição de relevância aos votos em branco na contagem dos lugares a serem atribuídos ou não aos Partidos, no círculo de compensação nacional.
- Possibilidade de apresentação de candidaturas independentes a mandatos dos órgãos deliberativos, quer no Parlamento nacional quer nas autarquias locais.
- Aproximação dos eleitos aos eleitores, nomeadamente através do sistema de voto preferencial, em que estes, além de votarem num Partido, votam também nos seus candidatos em cada círculo eleitoral.

A introdução da medida de consagração dos votos em branco como factor de cálculo para a atribuição – neste caso, a não atribuição - de mandatos, requer uma explicação adicional, por se tratar de uma medida excepcional e verdadeiramente inovadora.

Em primeiro lugar, é importante realçar que os votos em branco só seriam contabilizados no círculo nacional de compensação.

Este círculo poderia eleger entre 30 a 50 mandatos. Ou seja, uma proporção de 10% de votos em branco determinaria que entre 3 a 5 “cadeiras” ficassem vazias no Parlamento.

Esta medida teria, pelo menos, três consequências que consideramos positivas e regeneradoras do sistema.

Por um lado, dar consequência ao voto em branco retira argumentos a todos aqueles que actualmente não votam, ou seja, constitui um incentivo para inverter a crescente tendência actual de abstenção (por vezes em número superior a 50% dos eleitores). Paralelamente, os Partidos devem ver neste esforço uma enorme

oportunidade: é mais fácil convencer alguém que vai votar em branco a votar no nosso Partido, do que consegui-lo diante de alguém indiferente que nunca se colocou verdadeiramente a hipótese de ir votar.

Por outro lado, os Partidos ao passarem a sofrer as consequências deste voto em branco serão fortemente estimulados a mobilizarem eleitorado e a repensarem as suas práticas, nomeadamente as eleitorais. As campanhas negativas penalizarão sobretudo os seus respectivos responsáveis.

Sobre a revisão do sistema político, o CDS deve pugnar por um grande debate nacional que envolva todos os Partidos mas também a universidade e a sociedade em geral e que dê origem a uma verdadeira revisão do sistema eleitoral que seja objecto de prévia legitimação democrática. Em muitos Países, a alteração do modelo eleitoral até tem sido precedido de um referendo eleitoral.

Quanto aos Partidos, devem igualmente promover-se um conjunto de medidas que visem a transparência e correcção dos seus procedimentos:

- Reforço da confiança mas também da responsabilidade dos Partidos Políticos, pugnando pela transparência das vidas internas, nomeadamente alargando a tutela penal aos actos eleitorais internos dos partidos à semelhança do que está previsto para os actos eleitorais de órgãos do Estado;
- Obrigação de os Partidos se apresentarem autonomamente a eleições, sob pena de, após um prazo a determinar, ser decretada a sua extinção ou fusão na coligação que reiteradamente incorporam.

Trata-se de uma medida para contrariar os chamados partidos satélites, que duplicam os meios do Estado pensados para uma entidade partidária autónoma (veja-se o caso parasitário do Partido Ecologista “Os Verdes”).

- Os Partidos devem, simultaneamente, abrir-se a uma maior transparência das suas contas e impor-se a si mesmos o que reclamam para as contas do Governo, publicitando nomeadamente quanto do seu orçamento é gasto em agências de comunicação.
- Deve também reduzir-se o financiamento partidário público sem pôr em causa a capacidade dos Partidos disporem de meios para o desenvolvimento da sua actividade política.

Numa altura de crise em que todos somos afectados directa ou indirectamente pelos cortes orçamentais, ninguém compreenderia que quem tem a responsabilidade de liderar tais políticas não seja o primeiro a assumir a necessidades desses cortes também para si.

Também aqui o CDS tem condições únicas para afirmar que é Alternativa e que é Responsabilidade, estando na vanguarda da leitura e liderança da sociedade, canalizando para as vias institucionais todo o dinamismo social que identifica e mobiliza.

## 2. Combate à corrupção e partidarização do Estado

A vida política e partidária está frequentemente encoberta de pactos de silêncio e de nuvens de opacidade que ensombram a confiança e comprometem a eficácia da actividade política.

Nos últimos anos, vários foram os casos mal explicados que atingem no núcleo mais essencial a credibilidade de destacados políticos.

É preciso demonstrar efectiva vontade de combater a corrupção e a ambiguidade da política com os negócios.

No contexto da excepcional exigência que se impõe hoje a todos, o CDS deve assumir propostas que pugnem por um efectivo escrutínio, designadamente, com referência ao processo de aquisição de património por parte de políticos ou ex-políticos.

Neste âmbito, desde logo, perfila-se a imperiosa necessidade de rever e melhorar a disciplina legal da contratação pública, de forma a prevenir, limitar e impedir crimes de favorecimento público e todas as actividades encobertas de financiamento partidário.

Importa, ainda, ter presente o seguinte: o actual quadro legal determina obrigações específicas para os políticos. A obrigação de, no momento do início das suas funções, entregar uma declaração de rendimentos e património no Tribunal Constitucional, por um lado, e a proibição do desenvolvimento de actividades remuneradas durante o exercício das suas funções políticas, por outro.

Falta apenas determinar a consequência da violação destas obrigações. Tanto a nível político como jurídico.

Uma coisa é certa, não pode mais tolerar-se a impunidade de quantos à sombra do exercício de cargos públicos acumulam património abundante e incompatível com os seus rendimentos. Esta reflexão não é apenas importante. É também urgente.

Da sociedade civil são inúmeros os sinais que evidenciam uma crescente preocupação para um problema que corrói a Democracia. O CDS deve estar na linha da frente na interpretação desses sinais e na representação dos que pugnam pela construção de um Estado de rigor e de verdadeira responsabilidade.

Neste contexto, há que considerar o debate em torno do enriquecimento ilícito, combate que Portugal assumiu de frente ao ratificar em 2007 a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, com salvaguarda do respeito da nossa Constituição. Aqui entendemos que devem ser maximizadas as virtualidades que se encontrem na actual legislação e apresentadas soluções que visem colmatar as suas lacunas.

Podem também estudar-se várias possibilidades a este propósito, aprofundando nomeadamente soluções já consagradas noutros Países, como por exemplo o Canadá, onde o enriquecimento ilícito por parte de funcionários públicos, em geral, e por políticos, em particular é considerado factor de ponderação específico e circunstancial em termos de prova para a condenação do crime de corrupção.

Tudo isto sem perder de vista o essencial: o combate ao desvario de uns e a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias de todos.

Queremos um Estado ágil e justo no combate à corrupção, sem que isso autorize um Estado persecutório e policial, que multiplica escutas telefónicas e perseguições que atentam contra a privacidade e reserva da actividade política, na tentativa de estabelecer um nexó entre as aquisições injustificadas de património e favorecimentos concretos.

Deve ainda pugnar-se pelo reforço do impedimento que impõe aos políticos a proibição de, após o exercício das suas funções e pelo período de três anos, exercerem cargos em empresas privadas que prossigam actividades no sector por eles directamente tutelado ou fiscalizado e que foram objecto de decisões administrativas dos titulares de cargos públicos.

Actualmente a proibição abrange apenas as empresas privadas que foram privatizadas ou que tenham beneficiado de incentivos financeiros ou de sistemas de incentivos e benefícios fiscais de natureza contratual.

Fica, pois, de fora uma imensa actividade abrangida pela actividade política, como sejam as adjudicações e licenciamentos. Por outro lado, a proibição deve abranger não só o exercício de cargos remunerados, mas também a prestação de serviços, nomeadamente de consultoria.

Só com o alargamento da proibição actualmente prevista se poderá evitar a ambiguidade existente entre sector económico e político, numa suspeita alargada de que muitas vezes as decisões públicas têm subjacente interesses particulares dos seus protagonistas.

O alargamento da proibição poderá envolver alguma compensação monetária, analogamente ao que sucede com as cláusulas de não concorrência na legislação laboral, durante um determinado período para os casos em que a situação de inactividade profissional perdure, de modo a não se desencorajar técnicos competentes em determinadas áreas a assumirem funções políticas.

Finalmente, deve ser afirmada uma política de “tolerância zero” ao pequeno delito e à ambiguidade de relações entre políticos, partidos e interesses sectoriais, reforçando os meios na investigação criminal contra a corrupção.

Neste âmbito, devem evitar-se afirmações vagas, procurando pelo contrário apresentar resultados quantificados de meios e de resultados nesta matéria.

Só com uma disponibilidade efectiva para combater a corrupção e o nepotismo será possível encetar o caminho da credibilização para resgatar a confiança dos portugueses.

O CDS, que nem sempre tem sabido interpretar a importância desta luta, deve estar na primeira linha deste combate, demonstrando que a democracia cristã potencia a exigência dos eleitores.

Assim será Alternativa e Responsabilidade.

## Capítulo V

### O nosso Simplex é a reforma administrativa e territorial

“A severa crise com que entramos no terceiro milénio, esgotado o conceito estratégico nacional secular, também parece finalmente despertar a compreensão de que a conjuntura é radicalmente nova em relação à experiência secular, que as exigências dirigidas à capacidade do Estado ameaçam colocá-lo na categoria de Estado exíguo”.

Adriano Moreira, 2009

#### I. O Estado exíguo

O Estado entrou num círculo viciado de despesa. Gasta o que tem e o que não tem. Nos últimos anos, as maiores obras do Estado foram lançadas à custa das gerações futuras. Até 2029 estaremos a pagar obras do passado no engenho financeiro das Parcerias Público-Privadas. Em todos os sectores encontramos mecanismos idênticos.

A dívida pública atingiu valores insustentáveis, face ao que produzimos e face ao custo do crédito no mercado internacional.

Com outros factores – como a ausência de poupança e a dependência de crédito externo do sector privado -, a situação com que nos deparamos é explosiva.

Mês após mês, esperamos que a despesa pública diminua: mas apesar do fecho de escolas, de hospitais, de serviços estatais, da redução dos salários, etc. etc., a despesa continua, paradoxalmente, a aumentar.

Com a evolução da pirâmide demográfica e com a incapacidade de produzir riqueza nacional, o modelo de intervenção estadual que estabelecemos é insustentável. Eis um facto sem retorno.

Já há muito se reclamava o repensar desse modelo, mas a verdade é que de corte em corte avulso, o que mais escasseia é verdadeiramente uma visão estratégica e estruturada sobre esta evidência.

A consequência disso é que temos hoje um Estado fraco, rastejante, desacreditado.

Para quem vive do Estado – os parasitas do Bloco Central – esse é o Estado que mais convém, o mais vulnerável a instrumentalizações, que corta e afecta sempre os mais fracos, os que não têm acesso aos *media*, nem têm poder, os que vivem longe do centro de decisão.

Uma administração pública fraca, desqualificada e desmoralizada, por outro lado, é conveniente a lideranças fracas e inconsistentes.

É preciso, pois, alterar a trajectória. É imperativo afirmar que não é possível levantar Portugal, sem um Estado são e forte.

Um Estado forte no que tem de ser. Para tal é preciso retirá-lo de todos os sítios onde já não consegue estar.

Há uma necessidade imperiosa de repensar estrategicamente o futuro a 20, 30 ou 40 anos, para lá da espuma mediática.

O CDS tem de ser o lugar onde ocorra um estudo sério e aturado sobre o Estado que queremos. Sobre o papel que deve desempenhar. O que pode assegurar e a quem. O que não lhe podemos pedir. Onde não pode continuar a estar.

É preciso ter presente que este estudo deve ser primordialmente desenvolvido na oposição, pois o Governo já a pressupõe. Por isso, o CDS deve ser encorajado a encetar esse caminho.

Ontem como hoje, o CDS é o Partido melhor posicionado para este serviço e, na afirmação do princípio da subsidiariedade, apontar a alternativa responsável porque anseia.

## II – A reforma administrativa orgânica

Na “Reforma Administrativa”, devemos distinguir duas vertentes: a Reforma Administrativa Orgânica e a Reforma Administrativa Territorial.

Sobre a primeira, a mais urgente e, sem dúvida, a mais simples de concretizar, todos os diagnósticos estão feitos, impondo-se, forçosamente, a conclusão de que é insustentável manter a actual arquitectura orgânica da nossa Administração Pública: de acordo com dados recentes, existem cerca 13.700 organismos de natureza pública, independentemente da respectiva veste jurídica, que gravitam em torno do Estado, ou seja, que são financiados por este (!).

Mesmo que desconsideremos a Administração Autónoma do Estado (portanto, a Administração Local e Regional), o número deste tipo de entidades é desesperante: existem, aproximadamente, 7.000 unidades orgânicas que integram a Administração Pública (Directa e Indirecta) e o Sector Empresarial do Estado.

Muitas destas entidades públicas não oferecem nenhuma justificação séria para a sua existência, sendo que a sua manutenção tem concorrido, fortemente, para a ineficiência da Administração Pública, para o descrédito dos funcionários públicos (em sentido amplo) e para exaurir os poucos recursos financeiros do país (e nossos!).

Assim, subordinada à reflexão e pensamento estratégico referido no parágrafo anterior, propomos que o CDS, num horizonte de 6 meses, proceda à identificação dos organismos da Administração Pública que

devem ser extintos, desde logo, em razão de uma inaceitável duplicação e de recíproca anulação de missões que é bem patente pela análise comparativa das leis orgânicas de cada um deles.

### III – Reorganização territorial

Relativamente à denominada Reforma da Administração do Território, importa recordar que a actual organização administrativa do território nacional (se quisermos, de pessoas colectivas públicas de população e território), remonta ao segundo quartel do séc. XIX, isto é, às reformas administrativas liberais, encetadas em 1832 por Mouzinho da Silveira e desenvolvidas, pouco tempo depois, em 1835, por Rodrigo da Fonseca. Ou seja, há quase 200 anos.

O anacronismo deste modelo de organização territorial “entra pelos olhos dentro”: desde a época da “regeneração”, até aos nossos dias, quase nada ficou na mesma, excepto, infelizmente, este imutável e brutal legado de 308 Municípios e 4260 Freguesias.

Note-se que Portugal tem tantos concelhos como a Alemanha, um Estado federal fortemente descentralizado oito vezes mais populoso, e no Reino Unido, que reúne Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte, num total de cerca de com 60 milhões de habitantes, há menos de metade.

Não desconhecemos que são muitas e espinhosas as dificuldades inerentes a uma Reforma neste domínio. Mas é nossa convicção que o país não pode conviver por muito mais tempo com esta situação, impondo-se, também aqui, uma profunda alteração do quadro actual da organização administrativa do território nacional.

Com efeito, mesmo que levemos apenas em linha de conta os Municípios do Continente (278), portanto, não considerando, portanto, os Municípios das Regiões Autónomas (30) por terem especificidades muito próprias, verificamos que apenas 22 Municípios têm mais de 100.000 habitantes, que somente 58 Municípios têm mais de 50.000 e que há unicamente 103 Municípios com mais de 25.000 habitantes.

Neste contexto, e em face do quadro legal de atribuições e competências dos Municípios, entendemos como razoável fixar três critérios para implementar a reforma que se impõe: (i). um “critério populacional” (ii) um “critério histórico-cultural” e (iii) um critério geográfico.

Nesta linha, concluímos que, temperando os referidos critérios, seria possível reduzir sensivelmente metade do número de Municípios existentes no território do Continente (para cerca de 135 municípios). Para tal, teríamos por referência o número populacional de 25.000 habitantes (103), cruzando esse critério com os demais avançados.

Em nosso entender, porém, este não pode ser exclusivamente um esforço de corte e costura, centralmente delineado, um novo “mapa cor-de-rosa” para o território nacional.



A redução de municípios deve ser a oportunidade para uma nova reorganização territorial, que dote as populações locais de instrumentos de maior eficiência e mais aptos para decidir aquilo que, como corolário do princípio de subsidiariedade, pode e deve ser melhor decidido na proximidade.

Neste contexto, importa realmente abrimo-nos a novas possibilidades, que podem passar pela extinção dos Governos Cívicos, tal como os conhecemos hoje, ou pelo reforço dos seus poderes por exemplo nas Comissões de Coordenação Regionais.

Também pode considerar-se a possibilidade de criação de estruturas alternativas de organização autárquica com legitimidade democrática e poderes reforçados.

Na Alemanha, por exemplo, as grandes cidades estão divididas em distritos, que dependem da câmara municipal, num sistema integrado. Os distritos têm autonomia financeira, mas os respectivos orçamentos são fiscalizados pela câmara, que pode também impor cortes nas despesas, ou anular projectos, se a situação financeira assim o exigir, e tem também o papel primordial de coordenar políticas transversais aos diferentes distritos.

Este modelo poderia estimular a junção de vários municípios próximos uns dos outros, como seja no Grande Porto – pelo menos, Porto, Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia – mas também noutras zonas do País, onde se tem experimentado com sucesso as comunidades intermunicipais.

Tais possibilidades devem ser destinadas à maior eficiência da estrutura autárquica e conseqüentemente a uma maior racionalidade dos dinheiros públicos, ou seja, em nenhum caso podiam ser pretexto para maior burocratização e maior despesa, pelo contrário.

É neste contexto também que o CDS não deve temer o debate sobre o alcance da reorganização territorial e administrativa.

Convém lembrar, a este propósito, que Portugal tem acentuado a sua concentração e centralização, com crescentes desequilíbrios regionais, questionando a qualidade de vida nos grandes centros urbanos, nomeadamente em Lisboa.

O País vive hoje com acentuadas assimetrias que põem em causa a coesão territorial e social.

A litoralidade, por exemplo, é muitas vezes apontada como uma causa natural e inevitável das migrações internas. No entanto, quando olhamos para as cidades do interior de Espanha, muitas vezes na nossa fronteira, percebemos que essa não é uma razão válida para a dimensão dos desequilíbrios verificados.

Por outro lado, o litoral do Norte do País tem sido das regiões que mais tem acentuado a pobreza e índices de desenvolvimento no território.

É preciso olhar para este problema, debater e procurar encontrar o modelo que melhor sirva os interesses nacionais que não podem deixar de considerar de forma vital os interesses locais.

Urge, pois, que o nosso Partido se coloque na linha da frente na defesa e na procura de soluções políticas que permitam abrir novos caminhos neste domínio.

Tal deverá ser integrado no âmbito duma grande reforma administrativa para o território, mas também de outras medidas que incentivem o emprego fora dos centros urbanos, nomeadamente através de medidas contratuais junto dos concessionários de serviço público.

Exortamos, pois, o CDS a encetar um aprofundado estudo sobre esta temática, tendo em vista, até ao final do primeiro trimestre de 2012, a promoção de um amplo debate interno sobre a problemática da Reforma Administrativa do Território.

## Capítulo VI

### A nossa energia renovável é a Educação

A aceleração do tempo, que caracteriza as sociedades contemporâneas, faz com que Portugal já não possa satisfazer-se apenas com a democratização do ensino operada nos últimos 35 anos. Nem sequer os resultados dos nossos alunos no PISA 2009 constituem motivo para grande entusiasmo.

Difícilmente Portugal conseguirá competir na economia global se não apostar numa **educação de qualidade**, com padrões exigentes, expectativas elevadas face aos alunos que mais necessitam de estímulo, avaliação efectiva dos resultados escolares, e correspondente responsabilização dos actores educativos.

Em Portugal, assistimos recentemente a dois retrocessos graves neste domínio. Por um lado, a tirania das estatísticas dita políticas e responsáveis governamentais mais preocupados com as profecias ideológicas impositivas de modelos formatados e com a imagem do que com a real educação e o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens.

Daí a perda de exigência, daí as passagens administrativas.

Por outro lado, a governamentalização da educação tem conduzido a um maior centralismo, comprometendo a diversidade e retirando responsabilidade aos agentes educativos mais próximos do processo de aprendizagem: os pais e os professores, desde logo.

Pelo mundo fora, os países com **melhor desempenho académico nas avaliações internacionais são os que revelam taxas de crescimento económico mais elevadas**.

Esta relação, sendo já patente nos dias que correm, será ainda mais fortalecida no futuro próximo. A maioria das profissões exigidas nos países desenvolvidos será em menos de uma década protagonizada por trabalhadores com conhecimento superior.

O domínio de disciplinas como a matemática, a ciência e a engenharia será cada vez mais imprescindível em países com a ambição de competir na economia global determinada pelo conhecimento tecnológico.

Por conseguinte, Portugal tem de oferecer aos alunos **a melhor educação possível** – e a melhor educação possível é simplesmente uma educação de excelência.

A questão, agora, é de sabermos o que cada um de nós pode fazer para que todas as crianças e jovens, sem excepção, tenham a educação de excelência que merecem e de que Portugal tanto necessita.

Pelo nosso lado, o CDS pode começar por oferecer aos portugueses um plano de reforma educativa detalhado, orientado por **princípios que defendemos desde a fundação do partido**: a anterioridade e a plena autonomia da pessoa face ao Estado; o combate contra o abuso de poder; a liberdade de educação e

de escolha da escola; a primazia essencial das famílias na educação; e a concorrência como factor de desenvolvimento.

Em suma, o plano de reforma do CDS deve ser orientado fundamentalmente pela abertura da educação à sociedade civil.

Os portugueses sabem que se o CDS se **comprometer** com uma grande reforma educativa durante a campanha eleitoral, correndo os riscos políticos que esse compromisso implica, então é porque o CDS não hesita em correr os riscos políticos necessários para implementar a reforma educativa prometida.

Uma grande reforma na educação só terá verdadeira força política no momento da sua implementação se for devidamente legitimada pelo voto na sequência de uma campanha eleitoral clara e comprometida.

O principal problema da educação portuguesa é o **abuso de poder governativo** que alimenta a ideia de que o Estado é o educador e o “pai dos povos” da República.

A educação, contudo, é uma tarefa que cabe a todos, em particular aos agentes educativos mais próximos do processo educativo.

A acção educativa do Governo – centralizada e burocrática – tem de dar lugar à acção dos **verdadeiros protagonistas da educação: os alunos e as famílias; os professores e directores de escola; as associações locais e as autarquias.**

Ao Ministério da Educação cabe deixar de ser um aparelho político-ideológico dominado, desenvolver a política de educação e garantir um ensino de qualidade para todas as crianças e jovens, mas é à sociedade civil e ao poder local que cabe protagonizar a educação através das suas escolhas livres e informadas.

Dentre os diversos actores educativos, os **professores** são aqueles que desempenham o papel mais influente no teatro da educação. Os estudos mais recentes indicam que os progressos educativos alcançados pelos alunos dependem, em grande medida, da qualidade dos professores, e não tanto, como fomos habituados a pensar no passado, das suas condições socioeconómicas.

A solução para a melhoria da educação dos alunos portugueses passa por um regime de incentivos que contribua para manter bons professores nas salas de aula, melhorar a qualidade dos professores que revelam potencial, e dispensar os maus professores.

Por outro lado, a experiência diz-nos que nenhuma reforma educativa terá o êxito pretendido se não apoiarmos os professores, oferecendo-lhes oportunidades para melhorar, tornando-os parte do processo, deslocando as suas preocupações das políticas de educação para a melhoria do ensino nas salas de aula, da carreira como um direito adquirido para o ensino como um privilégio e vocação.

A política de educação é desenhada pelos adultos em nome das crianças, mas raramente os interesses destas são verdadeiramente atendidos.

A abertura da educação à sociedade civil é uma condição necessária para que o nosso olhar transite do mundo dos adultos para **o mundo das crianças**, pois nenhum responsável ministerial pode sonhar conhecer tão bem as crianças como os seus pais, ou conhece tão bem as dificuldades de aprendizagem dos alunos como os seus professores.

Muitas vezes nos esquecemos de que as crianças só têm uma oportunidade para ter uma boa educação.

As crianças de hoje serão as principais vítimas de amanhã quando se verificar que o sistema educativo criado pelos adultos não estava à altura da sua responsabilidade.

Os alunos que penosamente transitam ano após ano ao longo do ensino básico, sem acumular os saberes necessários, dificilmente conseguem terminar o secundário.

Mesmo aqueles que conseguem terminar o secundário são frequentemente confrontados no ensino superior com o facto de carecerem do conhecimento e disciplina de estudo para completar o curso que escolheram. E até os poucos que conseguem ser licenciados pelas universidades portuguesas são confrontados com o facto de não estarem devidamente preparados para corresponder às necessidades do mercado de trabalho actual.

Curiosamente, os alunos são os primeiros a saber quando um professor ensina bem ou ensina mal. Os **alunos sabem reconhecer** quando estão ou não estão a receber a educação de qualidade de que necessitam. Os alunos sabem quando as expectativas que deles se tem são elevadas ou baixas. A, na verdade, a experiência das boas escolas diz-nos que os alunos correspondem positivamente quando as expectativas que recaem sobre eles são elevadas.

Não são raras as vezes em que ouvimos os alunos dizer que poderiam ser melhores se o grau de exigência e disciplina imposto pelos professores e pelas escolas fosse mais elevado.

Infelizmente, o que os alunos agora apenas intuem, rapidamente se torna uma realidade difícil de superar quando são adultos.

Tal como os alunos sabem reconhecer um bom professor, **as famílias sabem reconhecer uma boa escola.**

Temos de oferecer aos pais a possibilidade de escolha da escola dos filhos. O cinismo com que lidamos com este problema tem de ser definitivamente posto de lado.

É tremendamente injusto vedar essa possibilidade às famílias que carecem de recursos económicos suficientes para pagar propinas.

E mesmo no âmbito circunscrito das escolas públicas, não podemos fechar os olhos ao facto de frequentemente as boas escolas estarem situadas em bairros de classe média e de as más escolas existirem na vizinhança de bairros habitados por famílias socioeconomicamente desfavorecidas.

O debate recente em torno da ideia de escola pública – os milhares de famílias, professores, e alunos que se manifestaram em favor das escolas privadas com contrato de associação com o Estado – é revelador do problema que enfrentamos.

O princípio crucial da **liberdade de educação** é violado diariamente em Portugal.

O direito fundamental dos pais de escolher o tipo de educação que privilegiam para os filhos não é atendido pelos responsáveis políticos. A este respeito, o comportamento do Governo foi insensato, injusto, e indigno da sociedade livre em que todos nos revemos.

O plano de reforma detalhado que o CDS deve oferecer aos portugueses não pode deixar de contemplar uma **rede de serviço público de educação do melhor nível**, que inclua tanto as escolas estatais como as escolas privadas que desejem pertencer à rede pública, assim como a possibilidade de os pais escolherem a escola da sua preferência.

O risco de segregação social e económica inerente à escolha da escola por parte dos pais – um risco real se as escolas puderem seleccionar os seus alunos com base em critérios académicos, precedência na inscrição, ou outros – deve ser anulado, designadamente, mediante a existência de um sorteio que determine a selecção sempre que a lotação das escolas for inferior ao número de alunos que as querem frequentar.

A escolha da escola, porém, só faz sentido no contexto de diversidade de opções educativas, sendo que a **diversidade pressupõe a autonomia** das escolas.

A herança de um Estado antiquado e educador, que tudo determina e tudo controla, poderá ter adormecido a força anímica de muitos actores educativos, mas o capital de sabedoria e experiência acumulado nas escolas tem de ser aproveitado.

Não nos podemos esquecer de que há muitas escolas portuguesas de qualidade – estatais e privadas: as únicas que interessam.

Se à sabedoria e experiência acumulada adicionarmos a liberdade para criar, inovar, e experimentar boas soluções educativas, teremos então os ingredientes necessários para que a autonomia tenha um reflexo efectivo na aprendizagem dos alunos.

A autonomia é uma condição necessária para a criação de projectos educativos claros e bem definidos, onde directores, professores, pais, e alunos partilham o mesmo entendimento sobre a melhor forma de educar.

A **autonomia** é uma condição necessária para a inovação no domínio **gestão escolar** e, mais importante ainda, para a **criação e implementação de pedagogias e metodologias centradas nas necessidades dos alunos** – não apenas de todos os alunos mas de cada aluno individualmente considerado.

Existe um número limitado de requisitos que todas as escolas que prestam o serviço público de educação devem cumprir de acordo com a lei, designadamente no que diz respeito a infra-estruturas, equipamentos, componente obrigatória dos currículos, entre outros.

Mas há um conjunto de **opções educativas** que deve transitar da tutela para as escolas.

Dentre as opções que as escolas devem poder tomar autonomamente, destacamos as actividades extracurriculares, a gestão dos horários de cada disciplina, e a possibilidade de estender o dia escolar ou o ano escolar para além dos limites que o Estado actualmente impõe.

Também as pedagogias e metodologia de ensino devem ser da responsabilidade de cada escola, tendo em conta as necessidades específicas dos seus alunos. A autonomia para contratar, motivar, formar, e compensar os professores é talvez a opção educativa de que as escolas mais necessitam e que melhores resultados terá na melhoria do sucesso escolar dos alunos.

Naturalmente, a autonomia implica alguns riscos. A verdade é que nem sempre conseguimos fazer tudo bem à primeira. Para identificarmos o que está a correr bem e o que está a correr menos bem nas escolas é necessário implementar um regime de **fiscalização e de avaliação eficaz**.

A fiscalização e a avaliação são indispensáveis para detectarmos quando uma escola ou um professor está a colocar em risco o progresso educativo dos alunos e são o instrumento por excelência para a criação de planos de melhoria individual dos alunos e estratégias de melhoria global das escolas.

Por sua vez, os planos de melhoria da educação dos alunos não dispensam os dados estatísticos, pelo que é necessário apoiar as escolas para que elas desenvolvam capacidades para coligir, interpretar, e usar com propriedade a informação que têm ao seu dispor.

A autonomia é necessária para que as escolas funcionem melhor, mas não pode ser um caminho para o facilitismo. Os actores educativos têm de ser **responsabilizados** quando escolhem o caminho mais fácil para obter resultados escolares de qualidade duvidosa ou quando simplesmente não conseguem atingir os padrões de qualidade que o sistema exige.

O funcionamento das escolas nunca será perfeito e nem todas as escolas conseguirão obter bons resultados. Quando as comunidades educativas carecem da massa crítica necessária para serem autónomas ou os resultados dos alunos ficam aquém das exigências, o **Estado tem o dever de intervir**, ora facultando apoios especiais e recursos adicionais para as escolas invertem o caminho que as levou ao insucesso, ora adoptando medidas que podem ir até à demissão dos órgãos de gestão ou mesmo de professores.

O êxito e a excelência do projecto educativo de todos os alunos sem excepção tem de ser garantido pelo Estado.

A transformação do paradigma educativo é já evidente quando a acção do Estado passa a ser fundamentalmente a de garantir que o ensino é de máxima qualidade, agindo subsidiariamente quando as escolas por si só não conseguem obter os resultados desejados.

A abertura da educação à sociedade civil passa igualmente pela **transparência**.

Os dados estatísticos recolhidos pelas escolas têm de estar ao serviço dos alunos e não de interesses particulares. Também a totalidade da informação, armazenada por agências governamentais, não pode continuar a ser reservada (salvo os aspectos relacionados com a privacidade dos alunos e das famílias de que a lei se deve encarregar).

A publicação atempada e clara de dados educativos relevantes – características dos professores, satisfação dos pais dos alunos, currículos e actividades extracurriculares, orçamento anual, acções disciplinares, progresso dos alunos, taxa de conclusão dos ciclos de ensino, taxa de entradas na universidade, entre outros – é um instrumento indispensável para que os pais possam escolher a escola dos filhos com propriedade e em igualdade de circunstâncias.

Tudo aquilo que aqui se refere já implica uma mudança no comportamento dos vários actores educativos, uma mudança que toca fundo na herança educativa portuguesa, essencialmente determinada por um Estado educador que de tudo cuida e tudo trata. A reforma que defendemos pretende contrariar o abuso de poder por parte do Estado mediante a abertura da educação à sociedade civil, animando a força física e moral de todos portugueses e principalmente daqueles que mais directamente estão envolvidos nas escolas.

Ao mesmo tempo que damos autonomia e liberdade, estamos apostados em aumentar a exigência na educação, avaliar os resultados, publicar os dados estatísticos, e responsabilizar os actores educativos. Países com melhor desempenho académico do que o nosso começaram a reformar os seus sistemas educativos nas décadas de 80 e 90.

Países com desempenho educativo semelhante ao nosso estão conscientes de que a sobrevivência das suas economias e o bem-estar das suas populações depende deste tipo de reformas e já as estão a implementar. Portugal não pode perder mais tempo, ora porque a crise financeira e económica é a nossa prioridade política do momento, ora porque a reforma da educação que propomos não pode ser feita sem criar algumas vagas de descontentamento.

O CDS é o partido do arco governativo melhor posicionado para assumir com convicção e coragem a reforma educativa de que Portugal necessita.

A liberdade, a responsabilidade e a busca da máxima qualidade estão inscritas no “código genético” do CDS.

Portugal pede-nos que reforcemos a nossa proposta Alternativa e de verdadeira Responsabilidade.



## Capítulo VII O nosso TGV é a Justiça

### Diagnóstico: Um regime em crise

A Justiça é frequentemente referida como um dos maiores problemas do nosso regime democrático. Ao contrário da sua alegórica representação clássica, a Justiça portuguesa não é inteiramente cega - pois muitas vezes trata de modo desigual os seus visados -, não tem força - pois é lenta e parece manietada em processos longos de decisão - e não é suficientemente ponderada – pois demasiadas vezes revela demasiada volatilidade diante de pressão exteriores.

Nunca como hoje a Justiça esteve tão desacreditada!

Para isso, muito têm contribuído processos que envolvem políticos ou figuras altamente mediáticas e os constantes ataques que estes e seus círculos de influência constante e violentamente dirigem aos magistrados, investigadores e ao sistema judicial. Aos olhos dos cidadãos, nunca como hoje a independência do poder judicial face ao poder político esteve tão posta em causa. A politização da Justiça é um fenómeno que tomou conta da imagem que o sistema e os protagonistas da Justiça transmitem para o exterior.

Na realidade, nos últimos anos têm vindo a público notícias que revelam uma inaceitável interferência política no sistema de Justiça, ameaça fatal a um sector de actuação do Estado que tem de primar pela independência e isenção, sob pena de perder autoridade junto dos seus destinatários.

A promiscuidade entre a Justiça e a Política é, na verdade, a principal causa de perda de confiança dos cidadãos numa das mais importantes instituições de um regime democrático.

A perda de confiança na Justiça deve-se, igualmente, ao seu ritmo demasiadamente lento, que não acompanha a realidade, exaspera os que dela dependem e denota um inaceitável grau de ineficiência.

Uma Justiça que chega demasiado tarde não serve os seus propósitos, promove um desperdício inútil de recursos e leva a que se enraíze na sociedade portuguesa um sentimento geral de impunidade. Esta grave situação conduz a um lento mas contínuo corroer dos alicerces do nosso regime.

As consequências nefastas da morosidade da nossa Justiça têm sido frequentemente realçadas na sua componente económica, repetindo-se várias vezes que a Justiça é o maior entrave à nossa competitividade e ao investimento estrangeiro no nosso país. Há quem avance que a lentidão da Justiça tem um impacto directo negativo na taxa de crescimento do PIB de aproximadamente 11% (!)

Num estudo de 2003, uma investigadora da Universidade Nova de Lisboa concluiu que um melhor desempenho do sistema judicial levaria a um crescimento da produção em 9,3%, um incremento do volume

de investimento em 9,9%, um aumento do emprego na ordem dos 6,9%, e a uma diminuição dos preços em 5,3%.

Certo é que, no ranking para a competitividade do Fórum Económico Mundial, apesar de Portugal ocupar em termos médios a 46ª posição (em 139 países), no indicador da independência do poder judicial baixamos para a 56ª posição e no indicador da eficiência do sistema legal para a resolução de conflitos somos remetidos para 123º lugar...

Aos tribunais judiciais de 1ª instância chegam todos os anos cerca de 600.000 novos processos, que contribuem para uma pendência acumulada de 1.600.000 processos (!)

Em 1992 a pendência era de cerca de 15% da actual (250.000 processos), tendo mais que triplicado em 7 anos (em 1999 já contava com 850.000 processos).

Nos anos de 2006, 2007 e 2008 verificou-se uma ligeira diminuição da pendência acumulada (em 2008 havia um saldo de menos de cerca 40.000 processos) mas, na verdade, também neste campo a política socialista produziu efeitos negativos - em 2009, a pendência de processos foi substancialmente agravada em mais 120.000 processos, o que significa que estamos a andar para trás, adensando uma crise que muitos consideram já insuperável.

Em suma, em menos de 20 anos, a pendência acumulada mais do que sextuplicou nos tribunais judiciais portugueses.

Esta constatação demonstra que a luta contra a pendência processual tem de estar no centro das prioridades políticas, sendo esta urgência tão ou mais importante do que a luta contra as listas de espera nos Hospitais e seguramente muito mais prioritária do que o investimento no TGV.

A desacreditação da Justiça tem resultado numa injusta responsabilização dos magistrados por todos os males do sistema e na degradação da autoridade e da dignidade do poder judicial, que urge recuperar.

De facto, o cenário em que a Justiça se encontra assume proporções de grande catástrofe nacional e pode mesmo ditar, caso nada de estrutural seja alterado, a hecatombe do regime.

### **Problema estrutural: Governabilidade vs. independência**

Numa altura em que várias estruturas do País se desarticulam, a ausência de uma Justiça forte é uma ameaça para as instituições e para a subsistência da paz social. Mesmo para as correntes mais liberais da Economia, para aqueles que defendem que o peso do Estado deve ser menor, a Justiça surge sempre como uma das funções que não podem deixar de ser monopólio do Estado e como um dos elementos sem o qual não é possível estruturar, política e economicamente, um país.

Um dos problemas estruturais que afecta o interior do sistema judicial é o da **falta de coesão** dos seus agentes – o sistema funciona como um corpo desconexo de membros, que se agrupam por categorias, e

essa compartimentação resulta num conjunto desarticulado de grupos que actuam de modo corporativo o que torna praticamente impossível uma gestão de conjunto eficaz.

Acresce que, tal como noutros domínios - mas aqui com maior intensidade dada a natureza de independência dos magistrados judiciais - os membros das corporações que compõem o sistema frequentemente não se revêem nas suas cúpulas hierárquicas e nas políticas.

Existe, de facto, um distanciamento entre quem se encontra no terreno em efectivo exercício de funções e entre quem dirige, distanciamento que vicia os diagnósticos dos problemas e a construção de soluções.

O facto de as hierarquias não manifestarem o sentimento geral daqueles que representam enfraquece a autoridade de quem detém o poder decisório (e o monopólio disciplinar) sobre os respectivos agentes, outro obstáculo de peso à governabilidade do sistema de Justiça.

A independência e a autonomia do poder judicial tendem a ser lidas de modo demasiadamente amplo, impedindo toda e qualquer interferência do poder executivo sobre o modo de organização e funcionamento dos tribunais e sobre o procedimento administrativo dos magistrados.

Deste modo, as magistraturas, e em parte os funcionários judiciais, estão entregues a estruturas de gestão próprias e autónomas, que se dividem por quatro “Conselhos Superiores” (o dos Tribunais Judiciais, o dos Tribunais Administrativos, o do Ministério Público e o dos Oficiais de Justiça).

Fruto das suas competências em matéria disciplinar e de inspecção, estes Conselhos Superiores possuem relevantíssimos indicadores de gestão administrativa da Justiça, mas estes raramente são partilhados e integrados com os indicadores que respeitam aos demais operadores judiciários.

Em suma, a gestão administrativa do sistema de Justiça é desconcentrada e dispersa por excessivas e pouco operativas estruturas, que não partilham visões, preocupações nem soluções, o que implica que medidas propostas pelos diversos Conselhos, pelo legislador ou pelo Executivo sejam tomadas sem a necessária visão de conjunto dos problemas e dos recursos globalmente afectas a esta área.

Neste contexto, os poderes do Ministério da Justiça em matéria de gestão e administração do sistema de Justiça – aqui entendido como o conjunto de órgãos e serviços afectos à administração da Justiça - reduzem-se a um espectro restrito de intervenção, sendo muito difícil o combate eficaz aos problemas transversais do sistema.

Por isso, as medidas que se implementam na área da Justiça são frequentemente parciais e casuísticas, sem nunca chegarem verdadeiramente a atingir a raiz dos problemas que visam solucionar.

Estando o Ministério da Justiça muito limitado ao nível da sua intervenção sobre as magistraturas, são assim muito escassos os poderes de que dispõe para gerir eficazmente a articulação dos serviços sob sua tutela (por exemplo, o sistema prisional ou o sistema de reintegração social) com os tribunais.

A falta de eficácia na gestão administrativa da Justiça deve-se, na verdade, à ausência de um poder administrativo único, que integre todos os agentes e todas as facetas do sistema.

**Do mesmo modo, a falta de diálogo da Justiça com os seus interlocutores externos deve-se à falta de interlocutor e decisor único em matérias de gestão administrativa do sistema.**

À falta de um único protagonista em matéria de gestão administrativa acresce o facto de cada corporação envolvida funcionar como estrutura de oposição a qualquer tentativa de mudança que seja lida como *prejudicial* para os interesses da respectiva classe profissional. Por isso, mesmo as reformas da Justiça altamente conceptualizadas e preparadas, por vezes esbarram de modo inultrapassável com o boicote interno à sua implementação, não havendo instrumentos de autoridade que de modo eficaz permitam o controlo das situações informais que se verificam no terreno.

De facto, quando as são decisões tomadas hexogenamente ao sistema (pelo legislador ou pela tutela), não existem instrumentos de reacção, muito menos de sanção, contra o seu incumprimento ou má aplicação.

Em suma, o enquadramento institucional, a estrutura orgânica e a repartição de competências no sistema de Justiça tornam muito difícil qualquer tentativa de reforma do sistema, constituindo obstáculos a uma gestão global e eficiente da organização e funcionamento dos tribunais e de quantos neles operam.

Por isso se afirma que “os tribunais são como condomínios que funcionam sem regulamento nem administrador”.

Sem clarificação daquilo que deve ser o papel do poder judicial vs poder administrativo da Justiça não é possível aspirarmos a uma implementação eficiente das opções políticas que venham a ser tomadas para resolução dos problemas da Justiça.

No que toca ao âmbito do poder judicial, verifica-se que os juízes não dispõem de autoridade sobre os funcionários, serviços e organismos que intervêm na condução de muitos processos judiciais.

O problema das competências autónomas das entidades públicas resulta, frequentemente, num entrave real ao exercício da função jurisdicional, retirando ao juiz capacidade de controlo sobre o andamento e destino dos seus processos.

Esta situação é particularmente grave nos Tribunais que, por natureza, dependem de entidades terceiras.

Também aqui o CDS se deve afirmar por pensar os problemas, na sua raiz, e não apenas na apresentação de medidas que funcionam como analgésicos - sem cuidar da doença.

### **Linhas de intervenção**

É neste contexto de urgência e prioridade que o CDS deve assumir a difícil tarefa de reforma da Justiça como o seu grande contributo para as gerações vindouras.

Muitos não acreditam que a Justiça seja reformável, num sentimento de resignação fatalista que a todos nos compromete. Pelo contrário, no CDS não viramos a cara às dificuldades e encetamos um caminho verdadeiramente reformador, assente em diversas propostas que, desde já, se enunciam, exemplificando:

- **O CDS deve propor a clarificação legal de competências e responsabilidades em matéria de administração e gestão do sistema de Justiça**

Antes de tudo, a governabilidade do sistema de Justiça requer que se delimite com maior clareza aquilo que é o âmbito do poder executivo (do Ministério da Justiça) daquilo que é o domínio de reserva absoluta da função jurisdicional e das suas estruturas próprias (Juízes e Conselhos Superiores).

Só através da definição clara de competências é possível exigir às estruturas de cúpula que exerçam com autoridade e eficiência a sua função e devolver à Justiça um olhar equidistante em matéria de administração e gestão do sistema. Impõe-se, pois, pôr fim à indefinição de papéis na área da administração e gestão do sistema de Justiça, como forma de combater o desnorte e a irresponsabilidade dos decisores e destinatários das decisões.

À luz da nossa Constituição, o princípio da autonomia e independência do poder judicial não implica uma denegação do princípio da separação de poderes, ou seja, não permite que o poder judicial se substitua ao poder executivo no exercício de competências administrativas por natureza.

Neste sentido:

- a) Os poderes legais dos Conselhos Superiores das Magistraturas devem ser limitados ao exercício das tarefas administrativas que a Constituição lhes reserva, ou seja, à nomeação, colocação, transferência e promoção de juizes e ao exercício da acção disciplinar.
- b) No que respeita à organização e funcionamento dos tribunais, à afectação de equipamentos e demais recursos materiais ou financeiros, bem como à definição de regras de procedimento administrativo dos magistrados - na sua relação com funcionários, demais serviços do Ministério e serviços externos – impõe-se que seja o Ministério da Justiça exclusivamente a decidir, a partir de uma visão integrada do sistema.
- c) Os Conselhos Superiores devem ser legalmente obrigados a prestar anualmente contas sobre a sua actividade disciplinar, através da publicitação de um Relatório disponível para consulta pública por parte dos cidadãos, do poder político e do poder administrativo.

De facto, os Conselhos Superiores das Magistraturas e dos Oficiais de Justiça têm de funcionar eficazmente como órgãos disciplinares que são, não podendo subtrair os agentes da Justiça ao cumprimento de regras.

Um maior escrutínio sobre o exercício do poder disciplinar dos Conselhos das Magistratura permitirá aos cidadãos compreender que o poder judicial, embora sendo o único poder do Estado que se syndica a si próprio, não está subtraído à lógica própria de um Estado de Direito. Simultaneamente, uma maior responsabilização disciplinar aumentará a efectividade do incumprimento das regras definidas pelo legislador e pela Administração.

- **O CDS deve pugnar para que as medidas de intervenção no sistema de Justiça obedçam a critérios de objectividade e racionalidade**

É aos Conselhos Superiores das magistraturas que compete realizar os movimentos judiciais.

E é ao legislador que compete alterar as regras sobre tramitação processual.

Não obstante, impõe-se que estas decisões sejam tomadas em função de estritos critérios de objectividade, atendendo aos indicadores de gestão que a tutela tem o dever de produzir e fornecer. Para o efeito:

a) **O CDS deve exigir que o Ministério da Justiça disponha de meios de auditoria relativos à organização e funcionamento dos tribunais e produza indicadores de gestão que, de modo objectivo, indiquem onde e em que medida se justifica a presença de magistrados e oficiais de justiça, como e em que medida se justifica alterar regras em matéria de tramitação processual, etc.**

Só pela via da produção de indicadores de gestão é possível proteger o sistema de Justiça das inaceitáveis influências corporativistas e das interferências políticas externas, impedindo a adopção de medidas que não têm a mínima aderência à realidade.

Só pela via da auditoria e da produção de indicadores de gestão é possível avaliar subsequentemente o impacto das soluções implementadas e atalhar a tempo com a resolução das ineficiências.

A este propósito, é com enorme preocupação que registamos que os “Números da Justiça para 2009” produzidos e publicados pelo Ministério da Justiça não disponibilizam quaisquer dados estatísticos relativos aos Tribunais Administrativos e Fiscais, jurisdição que foi objecto de uma profunda reforma organizacional e funcional e onde se joga a relevante tarefa de tutelar os direitos dos cidadãos face ao Estado e demais entidades públicas. Simultaneamente, o Relatório da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça de 2010 dá-nos conta de que Portugal não foi capaz de fornecer qualquer tipo de informação sobre o orçamento afecto ao Ministério Público.

Esta absoluta ausência de informação estatística é sintomática da falta de acompanhamento dos resultados práticos das opções tomadas pelo legislador e dos investimentos públicos realizados, e do estado de autogestão que impera no terreno em domínios que deveriam ser alvo de cuidada avaliação.

A autoridade na Justiça alcança-se pela credibilização das decisões, que devem ser construídas a partir da experiência acumulada de quem está no terreno, mas também dos dados estatísticos existentes e dos já referidos indicadores de gestão. Sempre que as decisões neste domínio provenham do poder legislativo, o CDS deve ser exímio no exemplo, exigindo do legislador a apresentação de dados objectivos que sustentem as propostas apresentadas, e promovendo, sempre que possível, a avaliação subsequente do impacto das medidas aprovadas.

b) **O CDS deve empenhar-se particularmente em assegurar a máxima qualidade do processo de elaboração de leis, nomeadamente através de Comissões Mistas que reúnam representantes dos diferentes agentes judiciais, tradição que tem vindo a ser abandonada a favor de consultorias externas,**

nomeadamente escritórios de advogados, com elevados custos para o erário público e generalizado reconhecimento de gradual perda de qualidade das leis.

- **O CDS deve propor o reforço da separação e exclusividade da função judicial**

A politização do sistema não se reduz hoje a um risco eventual, mas sim a uma realidade que se concretiza porque as regras vigentes em diversos domínios o possibilitam.

O projecto de revisão constitucional apresentado pelo CDS à Assembleia da República propôs que se repensasse a estruturação orgânica das cúpulas do sistema de Justiça.

Ora, neste domínio importa, desde logo, determinar que **os magistrados estejam impedidos de desempenhar funções políticas e administrativas**, particularmente os juízes da jurisdição administrativa e fiscal, a quem compete fiscalizar o desempenho da Administração e do Governo. Propomos, pois, que o CDS se oponha frontalmente a que o Governo integre na sua composição magistrados que, no dia seguinte à queda do Governo, regressam aos tribunais para sindicar o poder político e administrativo.

Este fenómeno, para além de potenciar a promiscuidade entre quem julga e quem é julgado, diminui consideravelmente o número de juízes em efectivo exercício de funções jurisdicionais e desvia o *know how* especializado dos magistrados - que o Estado custeia ao longo de anos - para actividades estranhas a essa função.

Seria, aliás, interessante que, por proposta do CDS, se contabilizassem quantos magistrados se encontram a desenvolver funções no Governo, na Administração e em lugares de indicação política, e que se avaliasse há quanto tempo duram essas situações.

A realidade demonstra que, em alguns casos, as comissões de serviço se estendem por períodos de tal modos extensos que se torna extremamente penoso o regresso ao desempenho de funções jurisdicionais para os magistrados envolvidos, atendendo ao distanciamento técnico a que ficam sujeitos.

- **O CDS deve pugnar por medidas que reforcem a dignidade e a autoridade dos magistrados**

Concretamente, o CDS deve propor a consagração legal de um poder de direcção do Juiz sobre todas as entidades, públicas e privadas, que tenham intervenção funcional nos processos que conduz. Este poder de direcção deve permitir ao juiz emitir ordens ou instruções para os oficiais de justiça nas matérias respeitantes à gestão dos processos.

Simultaneamente, o juiz deve dispor de autoridade para vincular entidades públicas e privadas a praticar os actos necessários ao apuramento da verdade e julgamento da causa dentro de determinados prazos.

O incumprimento destas ordens judiciais deve determinar a responsabilização pessoal dos concretos titulares do órgão faltoso, devendo esta responsabilidade ser exercida no processo onde a ordem judicial incumprida for proferida.

Estas duas medidas, além de reforçarem a autoridade judicial, constituem uma garantia de que os processos judiciais não se arrastam por falta de intervenção de terceiros, responsabilizando o juiz pela sua efectiva duração.

- **O CDS deve pugnar pelo reforço dos poderes do Procurador Geral da República**

Para poderem ser **exigidas responsabilidades** ao Procurador Geral da República quanto à condução dos processos, devem-lhe ser conferidos mais poderes, nomeadamente ao nível da escolha dos Vice-Procuradores Gerais, Procuradores Distritais e dos quadros superiores da estrutura que lidera, eventualmente com ratificação do Conselho Superior. Esta medida, porém, não pode servir de pretexto para, à semelhança do modelo francês, reduzir a sua independência face ao Ministério da Justiça. Pelo contrário e com vista a reforçar a sua legitimidade democrática, entendemos que o Procurador Geral da República deveria ser escolhido por uma maioria qualificada da Assembleia da República, à semelhança do que se verifica noutros Países e, em Portugal, com o processo de eleição do Provedor de Justiça.

- **O CDS deve ser porta voz de um discurso de combate ao corporativismo no seio da Justiça**

Concretamente, o CDS deve propor que o CEJ adopte a vocação de centro de formação conjunta de magistrados e advogados, ministrando módulos comuns e módulos específicos para magistrados judiciais, do ministério público e advogados.

Só deste modo, o CEJ poderá funcionar como um verdadeiro espaço de criação de uma cultura de Justiça una e integrada entre os vários operadores judiciários, criando laços que ajudem a combater visões corporativistas da Justiça.

O CDS deverá rejeitar, pois, qualquer proposta política que passe pela extinção do CEJ.

Esta medida integradora acarretará benefícios de economia de escala ao nível dos custos de formação dos vários operadores judiciários, permitindo, designadamente, diminuir os avultados gastos que a Ordem dos Advogados suporta com esta função.

- **O CDS deve apresentar um plano de emergência nacional para “o monstro” da pendência civil**

Concretamente, para além da evidente necessidade de reavaliação da reforma da acção executiva, devem ser delineadas:



- a) Medidas preventivas que dificultem o acesso ao crédito por parte de devedores;
- c) Medidas de agilização processual.
- d) Propostas de alteração do Mapa Judiciário e alteração das regras de competência territorial.
- e) Limitação do número máximo de processos por Juiz.

Assim, com uma determinação firme, empenhado no diagnóstico dos problemas acumulados e persistente na procura das melhores e mais eficazes soluções institucionais, o CDS abrirá caminho a uma Justiça que seja o reflexo da modernidade a que Portugal aspira.

Só assim, seremos todos Alternativa e Responsabilidade.

## Sumário Executivo

1. Ontem como hoje, Portugal precisa de uma **Alternativa**. Uma Alternativa firme e corajosa, que encare a raiz dos problemas e salvguarde o futuro dos nossos filhos. Que abra espaço às novas gerações e não procure apenas a protecção dos direitos adquiridos. Uma Alternativa que procure romper com tantos e tantos que se continuam a servir de todos e se alimentam nas feridas dos mais desprotegidos.

Uma Alternativa que sirva Portugal e os Portugueses. **A Alternativa é – só deve ser, só pode ser – o CDS.**

2. Só com sentido de **Responsabilidade** é possível apresentar respostas credíveis a Portugal e aos Portugueses no momento extraordinariamente grave com que se confrontam. Só com bom trabalho, árduo e exigente, consistência técnica e compromisso firme com as expectativas dos eleitores, se pode abrir um novo horizonte de confiança.

A confiança tem de ser urgentemente restaurada. E para tal só um caminho pode ser encetado: o da verdade e da clareza. Desta forma, é fundamental realçar que as propostas que os militantes do CDS aprovarem em Congresso munirão o Partido das bases com que se apresentará aos eleitores e serão a condição incontornável para qualquer acordo pós-eleitoral.

Só assim, recusando populismos, servindo a verdade e comprometendo-se com o eleitorado, reunindo competências e alargando contributos, **o CDS-PP pode ser a Responsabilidade por que Portugal anseia.**

3. É no quadro deprimente em que nos encontramos que se devem reafirmar as nossas convicções profundas, os **Valores** que nos estruturam, como único ponto de partida para sairmos do atoleiro. A vida política precisa da afirmação urgente de ética.

Este é o momento da mobilização do melhor de nós mesmos, do bom, do forte e do corajoso que existe no Português. O CDS não deve descuidar o combate civilizacional que se nos apresenta, pelo que esse debate representa no seu alcance e consequências. Deve combater uma tendência de facilitismo e desresponsabilização, deve remeter a sua intervenção política para o primeiro fundamento de toda a nossa acção: o respeito integral pela pessoa e pela vida humana.

A Alternativa a que Portugal aspira não é meramente financeira ou económica.

Radica mais longe, na ética que nos congrega e que está na raiz do que nos fez e faz como País.

Por tudo isso, o CDS é o lugar natural donde emergirá a Alternativa de Portugal.

Neste sentido, propomos:

### Combate ao desemprego

- Elaboração de pacto laboral para a competitividade que reduza os obstáculos à contratação.
- Aumento dos incentivos à contratação de jovens com menos de 30 anos, desempregados de longa duração, trabalhadores com filhos e desempregados cujo cônjuge esteja também desempregado.
- Incentivos ao trabalho em part-time e alargamento do regime de "bancos de horas" à contratação individual, ainda que por períodos de tempo limitados.
- Possibilidade de dedução no IRS de custos com contratação de pessoal (amas, empregadas domésticas, enfermeiras, terapeutas, etc).

### Combate défice e do endividamento externo

- Elaboração de proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 de base zero.
- Criação de um *sistema de informação integrado* de todos os activos e compromissos financeiros da administração pública, ainda que para lá do exercício orçamental.
- Incentivo à compra de dívida pública por parte de famílias e de empresas sediadas em Portugal e de portugueses na diáspora.
- Proibição legal de criação de novos impostos no âmbito do Orçamento.

### Relançamento da economia

- Tornar a economia mais competitiva nos sectores de bens e serviços transaccionáveis, privilegiando a produção que se reflecta em exportações ou substituição de importações.
- Procurar nos factores de diferenciação de Portugal (Mar, Língua Portuguesa, Clima, etc) um incentivo à nossa afirmação económica.
- Organização de um *Congresso da Indústria* com as principais associações empresariais e empresários do país, com o objectivo de elaborar um *programa para o aumento da produção industrial portuguesa*.
- Reforço de uma regulação eficiente das actividades económicas e promoção da uma saudável concorrência de mercado, condições determinantes para baixar os nossos custos de produção.
- No sector público e nas empresas onde o Estado tem uma presença relevante: i) extinção de cargos não executivos, ii) limitação dos níveis salariais à média do que os contratados auferiram no sector

privado nos cinco anos anteriores, iii) limitação dos prémios de gestão àqueles que podem ser garantidos aos demais trabalhadores da organização.

## Energia

- Desmascarar a política energética socialista, baseada na propaganda, na mentira e no endividamento das gerações futuras.
- Contrapor uma política energética realista e solidária, que sirva hoje e amanhã os seus cidadãos e a economia, sem comprometer o futuro das novas gerações.
- Os objectivos e os princípios que o CDS deve estabelecer são os seguintes: i) Solidariedade e transparência; ii) Segurança de abastecimento; iii) e Sustentabilidade ambiental e económica.

## Reforma do sistema político

- Alteração da dimensão dos círculos eleitorais e consagração de um círculo nacional de compensação.
- Relevância dos votos em branco para não atribuição de mandatos à Assembleia da República.
- Sistema de voto preferencial: os eleitores, além de votarem num Partido, votam também nos seus candidatos em cada círculo eleitoral.
- Alargamento da tutela penal aos actos eleitorais internos dos partidos.
- Transparência das contas dos partidos e redução do financiamento público partidário.

## Combate à corrupção

- Sancionamento legal de titulares de cargos públicos que acumulem património incompatível com os seus rendimentos legais.
- Proibição de os dirigentes da função pública ingressarem em empresas que tenham sido adjudicatárias ou licenciadas pelos organismos públicos que dirigem.
- Reforço dos meios de investigação criminal contra a corrupção.

## ***O nosso simplex é a reforma administrativa e territorial***

- Amplo debate interno sobre o papel e a dimensão do Estado.
- Elaboração de proposta concreta sobre extinção de organismos da Administração Pública.
- Promoção de amplo debate interno sobre redução do número de Municípios para cerca de metade, papel dos Governadores Cívicos e outras possibilidades de reorganização administrativa e territorial.

### ***A nossa energia renovável é a Educação***

- Elaboração de um *Plano de reforma educativa detalhado* que devolva a escola à sociedade civil e ao poder local e contemple uma rede de serviço público de escolas estatais e privadas.
- Possibilidade de escolha das escolas e implementação de um mecanismo de sorteio que permita a selecção de alunos quando os candidatos forem superior às vagas existentes.
- Autonomia das escolas em opções educativas como escolha de actividades extracurriculares, gestão de horários por disciplina, alargamento do calendário escolar, metodologia de ensino, contratação, formação e recompensa de professores.
- Regime de incentivos que premeie os bons professores, regime de formação que invista nos professores com potencial e possibilidade de dispensa dos maus professores.
- Divulgação pública dos dados estatísticos e informação educativa relevante sobre cada escola.

### ***O nosso TGV é a Justiça***

- Clarificação legal de competências e responsabilidades do poder executivo vs. poder jurisdicional em matéria de administração e gestão do sistema de Justiça.
- Publicação anual de Relatório sobre a actividade disciplinar dos Conselhos Superiores das Magistraturas.
- Reforço dos poderes do Procurador Geral da República ao nível da escolha dos Vice-Procuradores Gerais, Procuradores Distritais e dos quadros superiores da estrutura que lidera.
- Exigibilidade de meios de auditoria à organização e funcionamento dos tribunais e meios de produção de indicadores de gestão
- Impedimento estatutário de os magistrados desempenharem funções políticas e administrativas, particularmente os juízes da jurisdição administrativa e fiscal.
- Consagração legal de um poder de direcção do Juíz sobre oficiais de justiça e todas as entidades, públicas e privadas, que tenham intervenção nos processos que conduz, sob cominação de responsabilidade pessoal dos faltosos.
- Transformação do CEJ em centro de formação conjunta de magistrados e advogados.
- Elaboração de um plano de emergência nacional para “o monstro” da pendência civil.